



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal do Carmo

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO-RJ.

Apresento à consideração do Plenário desta Casa Legislativa, pelo alto intermédio de Vossa Excelência, o presente Projeto de Lei que “Dá denominação de “Darcy Lizardo de Lima” a sala da Procuradoria Geral do Município”.

Projeto de Lei nº 019, de 18 de maio de 2017.

“Dá denominação de “Darcy Lizardo de Lima” a sala da Procuradoria Geral do Município de Carmo

O **Prefeito do Carmo**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal do Carmo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A sala da Procuradoria Geral do Município de Carmo, denominar-se-á “Darcy Lizardo de Lima”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Antônio Francisco de Araújo Macuco, 18 de maio de 2017.
“Carmo- 135 Anos de Emancipação Político-Administrativa”

Marco Dalboni

Marco Dalboni

Vereador – Líder da Bancada do PPS

Submetido ao Plenário pelo Sr. Presidente

foi aprovado por

Unanimidade.

Sala das Sessões

29 / 05 / 2017 *Josias*

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO
18/05/2017 15:28 - PROTOCOLO 0000000087

DESEMPARADO